

**6º Termo de Aditamento do Contrato 008/SMC/BMA/2012
Processo Administrativo 2012-0.114.554-2**

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Armando Bagolin e do outro lado a empresa **Albatroz Segurança e Vigilância Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.700.295/0001-17, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Alberto Felício Junior, tendo em vista o resolvido no Processo Administrativo 2012-0.114.554-2, conforme despacho publicado em 15/08/2014, na página 68 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, firmam o presente instrumento para consignar:

I – A prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2014, visando dar continuidade ao seu objeto, qual seja, a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e serviços de monitoramento (CFTV) para os edifícios sede e anexo da Biblioteca Mário de Andrade, pelo valor global mensal estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e global anual estimado de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais)

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, para constar, lavrou-se este termo, em três vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 15 de Agosto de 2014.

Luiz Armando Bagolin
Biblioteca Mário de Andrade

Alberto Felício Junior
Albatroz Segurança e Vigilância Ltda

Testemunhas:

Luciane de Oliveira

Ana Paula Aparecida da Silva